



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

0412

Indicação _____/2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/02/2022

Egrégio Plenário

Os aplicativos de mobilidade urbana são aqueles em que é possível solicitar corridas com veículos particulares ou táxis diretamente pelo celular.

Considerando que, os aplicativos de mobilidade urbana simplificam o deslocamento de pessoas, como o de agendar corridas ou solicitar veículos da palma da sua mão;

Considerando que, as plataformas Uber e 99 dominam o mercado de aplicativos, cujo repasse pela prestação do serviço aos profissionais cadastrados não passam de 60%;

Considerando que, o baixo índice de repasses associado ao preço elevado de combustíveis, tem sido o responsável por uma debandada de profissionais neste setor, o que impacta na prestação do serviço aos passageiros, com cancelamentos e demora no atendimento às corridas solicitadas;

Considerando que, de olho nessa realidade, é importante atacar o problema de baixa remuneração aos profissionais dos aplicativos e da má prestação dos serviços aos quase 500 mil habitantes de Mogi das Cruzes, é que;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a criação de um aplicativo de transporte próprio no Município de Mogi das Cruzes, que repasse 90% do valor da tarifa aos motoristas e tenha como vantagem aos passageiros de não arcarem com a tarifa dinâmica nas corridas, mecanismo usado pelos aplicativos tradicionais quando a demanda é maior em relação à quantidade de motoristas disponíveis.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 16 de fevereiro de 2022.


MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD